



## LEI Nº 2.798/2012

Dispõe sobre nomes das ruas do Bairro Bom Sucesso e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** As ruas localizadas no Bairro Bom Sucesso recebem as seguintes nomeações:

Rua 08/224 – Antônio Bernardo de Oliveira;  
Rua 08/228 – Isaias Bernardo de Oliveira;  
Rua 08/225 - Santa Luzia;  
Rua 08/226 - José Félix de Menezes;  
Rua 08/227 - Tertulina Ferreira da Conceição;  
Rua 08/218 – Luiz de Oliveira Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 15 dias do mês de março do ano de 2012.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de março do ano de 2012.

*MRBSilva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Deptº Administrativo